



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>EDITAL</b> .....	2
Edital nº. 001/2012-PMI .....	2
Edital nº 001/2019 .....	3
<b>DECRETO</b> .....	4
DECRETO Nº 035 DE 31 DE MARÇO DE 2022. ....	4
<b>PORTARIA</b> .....	5
PORTARIA Nº 4.178 DE 01 DE ABRIL DE 2022. ....	5
PORTARIA N.º 4.176 DE 01 DE ABRIL DE 2022 .....	5
PORTARIA N.º 4.175 DE 01 DE ABRIL DE 2022 .....	6
PORTARIA N.º 4.179 DE 01 DE ABRIL DE 2022 .....	6
PORTARIA Nº 4.163 DE 01 DE ABRIL DE 2022. ....	6
PORTARIA N.º 4.161 DE 01 DE ABRIL DE 2022. ....	7
PORTARIA N.º 4.162 DE 01 DE ABRIL DE 2022 .....	7
PORTARIA N.º 4.139 DE 31 DE MARÇO DE 2022. ....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	8
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	8
CONTRATO 50/2022 - SEMED .....	8
CONTRATO 41/2022 - SEMED .....	8
<b>SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF</b> .....	9
<b>PORTARIA</b> .....	9
PORTARIA N.º 004/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022 - SERF .....	9



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**EDITAL**

**Edital nº. 001/2012-PMI**

**TERMOS DE POSSE Edital nº 001/2012**

**CHAMADAS DIVERSAS**

NOME	CARGO
DANIEL SILVA PEREIRA	MAGAREFE
EDILENE DE OLIVEIRA	PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZONA URBANA
EDILANE GONZAGA SILVA SANTIAGO	ZELADOR-ZONA RURAL
EDIANE CRUZ DE SOUSA	PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZONA URBANA
EDESIO NONATO DE SOUSA OLIVEIRA	ZELADOR-ZONA RURAL
EDINOISA OLIVEIRA ALVES	ENFERMEIRO
ELISANGELA CHAGAS BERTOLDO PASSOS	PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZONA URBANA
ELIANE SANTANA DA SILVA	MERENDEIRO-ZONA RURAL
ELINE DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ZONA URBANA
ELISVELTON ALENCAR NASCIMENTO	MAGAREFE
ELIZANGELA DA COSTA ARAUJO	MERENDEIRO-ZONA URBANA
ELSA TARGINO MOREIRA NETA LIMA	PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZONA URBANA
EUCILANE DOS SANTOS LIMA	PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZONA URBANA
ESTELA SANTOS ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ZONA URBANA
ERICO BARROSO MENEZES	ADMINISTRADOR
ERIKA PAULA SILVA NETO	PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO





FUNDAMENTAL-ZONA URBANA

ERICK JONAS SOUSA DE MORAIS

AUXILIAR DE CONTABILIDADE-ZONA URBANA

EVILIN CRISTINE SOUSA SILVA

ENFERMEIRO

EVILANIA SOUSA GRANJEIRA

PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL-ZONA URBANA

EVANDRO PEREIRA FERNANDES

PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL-ZONA URBANA

EVANILDE DOS SANTOS LOPES

PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL-ZONA URBANA

EVA PEREIRA DA SILVA ALVES

MERENDEIRO-ZONA RURAL

ERVANIA DE CARVALHO NEVES

PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL-ZONA URBANA

EDILSON ARAUJO DA SILVA

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO  
DE AGUA -ZONA RURAL

EDVANIA LIMA VILAR SILVA

PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL-ZONA URBANA

ELIENE SOUSA SILVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ZONA URBANA

ELISANGELA NUNES MOTA

ENFERMEIRO

ELAYNE STEFFANE PEREIRA DE OLIVEIRA

PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL-ZONA URBANA

ELANY RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO

PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL-ZONA URBANA

**ATO DE NOMEAÇÃO Edital n° 001/2012**

ELANE LIMA TOMAZ

PROFESSORA NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL-ZONA URBANA

EDILSON FELIX DA SILVA

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ELIZETH SOUSA BATISTA

ENFERMEIRO

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: \$SO3Gal0gCHn

**Edital n° 001/2019**

**ATOS DE NOMEAÇÃO 2022 Edital n° 001/2019 (31/10/2019)**





	NOME	CARGO
1	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM,
2	JULIANA MAURI FURLANETO	MÉDICO ESPECIALISTA-GENERALISTA
3	ADEBLAN MORAES LIMA	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS-ZONA URBANA
4	LEONIDAS ARAUJO DOS ANJOS	PROFESSOR NÍVEL III-ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA-ZONA URBANA
5	ENOQUE CHAVES AGUIAR	PROFESSOR NÍVEL III-ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA-ZONA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS-ZONA URBANA
6	DIOMAR SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS-ZONA URBANA
7	ANA CAROLINA LIMA CONRADO	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS-ZONA RURAL
8	ANTONIA FELIX SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS-ZONA RURAL
9	FLORIANO GUIMARAES NETO	PROFESSOR NÍVEL III-ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS -ZONA URBANA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: \$fAwyz9B9fg4

## DECRETO

### DECRETO Nº 035 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 030 de 08 de março de 2022, ao instituir a diretrizes de flexibilização gradual dos protocolos sanitários e determinações complementares para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 e suas variantes no âmbito do Município de Imperatriz, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 e seus efeitos, notadamente, com os consecutórios da variante ômicron; CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 37.492, de 11 de março

de 2022, que atualiza e consolida as normas estaduais destinadas a contenção do Coronavírus; CONSIDERANDO a determinação judicial decorrente de acordo formalizado entre Justiça Estadual, Ministério Público do Estado do Maranhão e Município de Imperatriz nos autos da ação judicial nº 0802262-42.2022.8.10.0040 que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública desta comarca; CONSIDERANDO o alto índice de vacinados no Município de Imperatriz, contabilizando a margem aproximada de 90% da população com duas doses ou dose única; CONSIDERANDO o quanto decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 6341 e da ADPF 672, bem como a diretriz da Corte Suprema no sentido de ser “competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial” (Súmula Vinculante nº 38), e; CONSIDERANDO o enfrentamento da epidemia de





COVID-19 e suas variantes é assunto de saúde pública de interesse local a cargo do Poder Público municipal, atuandoconcorrentemente com as regulamentações federais e estaduais; DECRETA: Art. 1º Fica reiterado o estado de calamidade pública, pois, reconhecida a situação anormal por conta da propagação do contágio pelo COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), na forma delineada pelo Decreto Municipal nº 23/2020 e pelo Decreto nº 120/2021, bem como no Decreto Estadual nº 37.362, de 07 de janeiro de 2022. Art. 2º Como instrumento de controle sanitário e epidemiológico de controle à COVID-19, o Município de Imperatriz adere aos protocolos sanitários e medidas segmentadas nos art. 1º e 2º, caput, do Decreto Estadual nº 37.492, de 11 de março de 2022. Art. 3º Em razão da redução dos indicadores da pandemia nesta municipalidade, prevista como condicionante no art. 4º, do Decreto Municipal nº 030, 08 de março de 2022, fica facultado o uso de máscaras faciais de proteção, em espaços abertos e fechados, nos estabelecimentos privados e públicos do Município, pelo período de 31 de março de 2022 a 30 de abril de 2022. Parágrafo único: O disposto no caput não se aplica: I – Às escolas de ensino infantil e fundamental da rede privada e pública, as quais deverão cumprir todas as medidas de restrições sanitárias, especialmente o uso obrigatório de máscaras de proteção facial por alunos e profissionais da educação dentro das salas de aula, sendo facultada a sua utilização nos ambientes abertos; II – Às pessoas infectadas pela COVID-19, que, quando da necessidade de quebra do isolamento em situações excepcionais, deverão utilizar amáscara facial de proteção, conforme protocolos médico-sanitários já previstos. Art. 4º Em virtude da diminuição progressiva dos índices da COVID-19 no Município de Imperatriz, bem como do avanço dos indicadores de vacinação na população, revogam-se as disposições contidas nos art. 3º, 5º, 6º e 8º, do Decreto Municipal nº 030, 08 de março de 2022. Art. 5º Permanecem em vigor as disposições contidas no Decreto nº 030/2022, não conflitantes com o disposto neste decreto. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente municipal. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2022. 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE

IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 3dgg92gxfe720220401120437

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 4.178 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia ocupante de cargo de provimento de Agente Público e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz; RESOLVE: Art. 1º - Nomear ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo, de Agente Público, de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, recebendo remuneração estabelecida na Lei Complementar nº 001/2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2022. 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: efbctf3mtqd20220401120458

### PORTARIA N.º 4.176 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Exonera ocupante de cargo em provimento de Agente público e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de





Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar ALAIR BATISTA FIRMIANO, do cargo de Agente Público de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Modernização. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 7sbdeq1t4js20220401120400

#### **PORTARIA N.º 4.175 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Exonera ocupante da função de Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar ALAIR BATISTA FIRMIANO da função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ytozizwstk20220401120447

#### **PORTARIA N.º 4.179 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia ocupante para a função de Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA para a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ivkppd3feui20220401120458

#### **PORTARIA N.º 4.163 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeia ocupante de cargo em provimento de Agente Público e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz; RESOLVE: Art. 1º - Nomear DIVINA LEIDE



PEREIRA BRITO, para exercer o cargo, de Agente Público, de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Complementar nº 001/2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2022. 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: rktx53mwoo20220401120422

#### **PORTARIA N.º 4.161 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Exonera ocupante da função de Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Exonerar JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS das funções de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e Fundo Municipal para Manutenção dos Cemitérios no Município de Imperatriz. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: vdeibkbrwcj20220401130418

#### **PORTARIA N.º 4.162 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Exonera ocupante de cargo em provimento de Agente

público e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Exonerar JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, do cargo de Agente Público de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: goj7mmarewt20220401130428

#### **PORTARIA N.º 4.139 DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia ocupante para a função de Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Nomear DIVINA LEIDE PEREIRA BRITO para as funções de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e Fundo Municipal para Manutenção dos Cemitérios no Município de Imperatriz. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: aigaquhipx20220401130413

Código identificador: yimlb5fgd4s20220401100437

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO 50/2022 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): R. A. RANGEL & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 23.542.606/0001-54, estabelecida na Rua Simplício Moreira, nº 1898, Bairro: Centro, CEP nº 65.901-490, Imperatriz-MA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Construção Civil, Elétrico e Hidrossanitário, destinados a manutenção predial das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 70/2021-CPL. Vigência: 31/03/2022 a 31/12/2022. Valor Global: R\$ 683.150,10 (seiscentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais e dez centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.09.00.12.361.0043.2628 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola - FUNDEB 30%; Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Fonte: 1.542.00 001.001 – RECURSOS DO FUNDEB 30%; Ficha: 575. Unidade Orçamentária: 02.02.08.00.12.361.0041.2118. – Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 – Equipamento e Material Permanente; FONTE: 1.1500.00 001.001 - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL; Ficha: 495. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) JARDESSON LACERDA DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

#### CONTRATO 41/2022 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): EMOE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 04.071.521/0001-90, estabelecida na Av. Nina Rodrigues, nº 09, Edifício Lagoa Corporate & Offices, Torre II, Sala 302, Bairro: Ponta D'Areia, CEP nº 65.077-300, São Luís - MA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Jackson Lago, Rua Clemente de Moraes, nº 211, Bairro Alto Bonito, Imperatriz-MA. Conforme projeto e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021-CPL. Vigência: 14/03/2022 a 14/11/2022. Valor Global: R\$ 1.998.170,95 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, cento e setenta reais, noventa e cinco centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.365.0119.4509 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL; Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte dos Recursos: 001.005 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF; FICHA: 539. Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.365.0119.4509 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL; Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações; Fonte dos Recursos: 001.001 - RECURSOS PRÓPRIOS; FICHA: 541. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) JÚLIO CÉSAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: r4ftjhogdd20220401120444





**SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 004/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022 - SERF**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para fins de eventual concessão, permissão, autorização, doação de uso de imóvel do Município de Imperatriz para abrigar Centro de Cultura Negra Negro Cosme-CCNNC, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento apresentado nesta Secretaria pelo Centro de Cultura Negra Negro Cosme- CCNNC...

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para formalizar eventual Concessão, Permissão, autorização, concessão ou doação de uso de imóvel urbano do Município de Imperatriz.

Parágrafo único - Autue-se o referido feito sob o nº 003/2022/GAB, apregoando como parte interessada

Centro de Cultura Negra Negro Cosme- CCNNC, e Município de Imperatriz.

Art. 2º – Determino que o Departamento de Assessoria Jurídica adote todas as providências necessárias, emitindo-se ao final, competente parecer jurídico sobre a possibilidade e previsão legal da pretensão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 31 dias de março de 2022, 201º ano da Independência e 133º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES  
Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON MINEIRO  
Código identificador: \$66ij4fWzBXd





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE IMPERA  
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:01.04.2022  
23:06

